



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2022

Humaitá RS, 25 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.04		SOS TRANSPORTES	
2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	85	MATERIAL CONSUMO.....	R\$50.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	419	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$100.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA M.D.E	
2023		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	153	MATERIAL CONSUMO.....	R\$50.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDEB	
2061		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO IFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	178	VENCIMENTOS E VANT.....	R\$140.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	107	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$240.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	129	VENCIMENTOS VANTAGENS.....	R\$50.000,00
14.01		SOS URBANISMO	
2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	406	OUTROS SERV. TERCEIROS.....	R\$50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de abril de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LENIR CECÍLIA DAHLEM
Secretária Municipal de Administração em Exercício